



PORTARIA Nº 435/2014

Data: 30.12.2014

Ementa: revoga parcialmente a Portaria Municipal nº 421/2014 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições, e, considerando o Memorando sob o nº 2013001155, de 03.02.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada parcialmente a Portaria nº 421/2014 de 09.12.2014, concernente as férias da Servidora Pública Municipal Edilamar Piaia Maya, portadora da RG nº 3.918.192-4 SESP/PR, referente ao período de gozo de 12.01.2015 a 23.01.2015 e período aquisitivo de 2013/2014, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10246 de 10.12.2014 e no Diário Oficial Eletrônico – edição nº 220 de 09.12.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.262 de 31.12.2014 – página 30 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 231 de 30.12.2014 – ano 04